

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o Requerimento Administrativo de Readaptação formulado pela servidora, Lindalene Paiva Rêgo Dantas, acompanhado de laudo médico;

CONSIDERANDO o disposto no art. 24 da Lei Complementar n°. 001/1999, que trata da readaptação de servidor público, ocupante de cargo efetivo em outro cargo público de atribuições e responsabilidades compatíveis;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instaurado o Procedimento Administrativo de Readaptação, atuado sob o n°. 01/2018, da servidora pública municipal, Lindalene Paiva Rêgo Dantas, matrícula n°. 120092-5, readaptando para cargo compatível com sua enfermidade a ser apurada nos autos do presente procedimento.

Art.2º Caberá a Secretaria de Administração nomear perito oficial para proceder com a avaliação do servidor readaptado de que trata a o art.1º da presente portaria.

Art.3º Fica criada a Comissão de Readaptação que será composto com os seguintes membros:

- I- Francisca Ercilia Guedes Rêgo Santos, servidor público municipal, matrícula n°. 120147-6;
- II- Francisco Junior Pereira de Lima, servidor público municipal, matrícula n°.120012-7;
- III- Davi Evaristo de Paiva, servidor público municipal, matrícula n°.120222-7

Parágrafo único. A Comissão deverá elaborar relatório pela concessão ou não da readaptação, levando em consideração os requisitos legais insertos no art. 24 da LC n°. 001/1999, bem como os termos do laudo médico do perito oficial.

Art.4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Intime-se, Publique-se, Cumpra-se.

Riacho da Cruz (RN), 18 de outubro de 2018.

Maria Bernadete Nunes Rêgo Gomes
PREFEITA MUNICIPAL